

CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A

CNPJ nº 11.983.461/0001-48

NIRE 32300041302

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE MAIO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local.** Em 01 de maio de 2025, às 10h00 horas, na sede da **CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A (“Companhia”)**, consignando, desde já, que as assinaturas na lista de presença e nesta ata foram realizadas eletronicamente.
2. **Convocação e Presença.** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia, quais sejam: **(i)** Henry Singer Gonzalez; **(ii)** Julia Gil Gonzalez; e **(iii)** Antônio de Padua Prado Júnior.
3. **Composição da Mesa.** Henry Singer Gonzalez (Presidente); e Julia Gil Gonzalez (Secretária).
4. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre os seguintes itens:
 - (i)** Lavratura da ata na forma de sumário;
 - (ii)** Eleição da nova diretoria da Companhia;
 - (iii)** Alteração do representante legal da Companhia perante a Receita Federal do Brasil; e
 - (iv)** Aprovar e ratificar as operações bancárias com cessão de direitos creditórios decorrentes de operações mercantis entre a Companhia e seus clientes, e as instituições financeiras (“**Operações Mercantis**”)
5. **Deliberações.** Após análise dos temas constantes da Ordem do Dia, a unanimidade dos Conselheiros deliberou, sem ressalvas, o quanto segue:
 - 5.1. **Aprovar** a lavratura desta ata na forma de sumário.
 - 5.2. **Aprovar** a eleição dos 2 (dois) Diretores da Companhia, que passam a ter mandato unificado de 1 (um) ano, contado da presente data:
 - (i)** **JULIA GIL GONZALEZ**, brasileira, maior, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 295408042 (SSP/SP),

inscrita no CPF sob o nº 394.106.988-80, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, ao cargo de Diretora Presidente, cf. termo de posse constante do **Anexo I** à presente ata.

- (ii) **LUIZ ALBERTO ZANONI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.441.596-5 (SSP/SP), e inscrito no CPF sob o nº 892.971.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, ao cargo de Diretor sem Designação Específica, cf. termo de posse constante do **Anexo II** à presente ata.

5.2.1. Os membros da Diretoria ora eleitos (ou reeleitos, cf. o caso) declaram, nos termos da Lei das S/A, que não estão impedidos por lei especial e não foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.3. **Aprovar** a alteração do representante legal da Companhia perante a Receita Federal do Brasil, sendo substituído o Sr. **MARCELO DE SAMPAIO DORIA**, pelo Sr. **LUIZ ALBERTO ZANONI**, diretor acima eleito.

5.4. **Aprovar, autorizar e ratificar**, para o exercício de 2025, a celebração das Operações Mercantis, nos termos do quanto já aprovado pelos acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de abril de 2025.

6. **Encerramento**. Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Viana/ES, 01 de maio de 2025.

Mesa:

HENRY SINGER GONZALEZ

Presidente

JULIA GIL GONZALEZ

Secretária

[assinaturas continuam na próxima página]

*[continuação das assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da
Classy Brands Importação e Comércio de Cosméticos S/A, realizada em 01 de maio de
2025]*

Conselheiros:

HENRY SINGER GONZALEZ

Presidente do Conselho

JULIA GIL GONZALEZ

Conselheira

ANTÔNIO DE PADUA PRADO JÚNIOR

Conselheiro

*[anexos continuam nas próximas páginas]
[restante da página intencionalmente deixado em branco]*

CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A

CNPJ nº 11.983.461/0001-48

NIRE 32300041302

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE MAIO DE 2025****ANEXO I****TERMO DE POSSE JULIA GIL GONZALEZ**

JULIA GIL GONZALEZ, brasileira, maior, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 295408042 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 394.106.988-80, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, toma posse, nesta data, do cargo de Diretora Presidente da **CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Avenida Alcacibas Furtado, nº 800, Armazém 3, Módulo 8, P4, Bairro Canaã, CEP 29.135-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.983.461/0001-48 ("**Companhia**"), para o qual foi eleita na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 01 de maio de 2025, com mandato de 1 (um) ano contado da presente data.

A subscritora ora empossada se compromete a exercer as atribuições do cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, declarando inexistir qualquer impedimento ao exercício do cargo no qual toma posse, não estando impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Informa, ainda, nos termos do art. 149, §2º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima.

Viana/ES, 01 de maio de 2025.

JULIA GIL GONZALEZ

Diretora Presidente

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A

CNPJ nº 11.983.461/0001-48

NIRE 32300041302

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE MAIO DE 2025****ANEXO II****TERMO DE POSSE LUIZ ALBERTO ZANONI**

LUIZ ALBERTO ZANONI, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.441.596-5 (SSP/SP), e inscrito no CPF sob o nº 892.971.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, toma posse, nesta data, do cargo de Diretor sem Designação Específica da **CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Avenida Alcacibas Furtado, nº 800, Armazém 3, Módulo 8, P4, Bairro Canaã, CEP 29.135-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.983.461/0001-48 ("**Companhia**"), para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 01 de maio de 2025, com mandato de 1 (um) ano contado da presente data.

O subscritor ora empossado se compromete a exercer as atribuições do cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, declarando inexistir qualquer impedimento ao exercício do cargo no qual toma posse, não estando impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Informa, ainda, nos termos do art. 149, §2º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, que receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima.

Viana/ES, 01 de maio de 2025.

LUIZ ALBERTO ZANONI

Diretor sem Designação Específica

[restante da página intencionalmente deixado em branco]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE COSMETICOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05229748800	
39410698880	
56983204891	
89297164820	